



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E A ENTIDADE DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.628.106-\*\*** e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.207.136-\*\***, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**ENTIDADE: DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER**

CNPJ: 07.952.460/0001-69

End.: Rua Joviano Naves, nº 15, Sala 30, Palmares

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.155-710

Representada por Wenceslau Teixeira Madeira Junior, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.564.946-\*\***.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023, firmado em 25/04/2023, decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo nº 18763/2022, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e acréscimo de 10% (dez por cento) no valor, nos termos do art. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.31, I, "a" e "c" do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Décima, no subitem 10.1, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

10.1. Este Instrumento tem sua vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, ou seja, até **31/05/2025**, podendo ser aditivado nos termos do Decreto Municipal Nº 3.366/2017 e da Lei Federal Nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor aditado ao contrato é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITA-DO	VALOR ADITADO (R\$)	
EXECUÇÃO DA ESCOLA DE ESPORTE, OFERTANDO MODALIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PARCERIA VOLUNTÁRIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	400.000,00	10%	40.000,00	440.000,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

### CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 29 de maio de 2024.

  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO

  
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
MUNICÍPIO

*Leandro Henrique Batista Almeida  
Secretário Municipal de Bem Estar Social  
Matrícula 289355*

  
WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR  
DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 046948298-01

  
CPF: 118.846.846-69



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS	
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer	<b>CNPJ:</b> 07.952.460/0001-69
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Joviano Naves, 15, sala 30, Palmares, Belo Horizonte – MG CEP: 31.155.710	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 02106970018	
<b>TELEFONE:</b> (31) 2511-1515	
<b>E-MAIL:</b> wenceslau@depeitoaberto.com.br	
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Wenceslau Teixeira Madeira Junior	<b>CARGO:</b> Diretor Presidente
<b>RG/ORGÃO EXPEDIDOR:</b> M5056962 SSP MG	<b>CPF:</b> 761.564.946-34
<b>TELEFONE:</b> (31) 99743-9005	
<b>E-MAIL:</b> wenceslau@depeitoaberto.com.br	
DADOS BANCÁRIOS	
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	
<b>AGÊNCIA:</b> 0935	
<b>CONTA:</b> 00008178-5	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> PROGRAMA ESCOLA DE ESPORTES	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 12 meses
3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	
<p>O Programa Escola de Esportes objetiva um trabalho pautado em três pontos: acessibilidade esportiva, desenvolvimento integral, habilidades esportivas técnicas/sociais e qualificação da comunidade esportiva local. Sendo assim, o projeto busca promover acessibilidade as crianças e adolescentes do município de Lagoa Santa à prática de esportes especializados (Basquete, Futebol/Futsal e Voleibol), assim como, acessibilidade ao público adulto e idoso a prática orientada da Ginástica de Condicionamento. Sendo assim, oferecer por meio do esporte, melhoria na capacidade intelectual e física do público beneficiado contribuindo para o desenvolvimento integral; contribuir na melhoria da qualidade de vida, através de noções de disciplina, organização, coletividade, necessidade de criação de objetivos, metas para o desenvolvimento e construção de novos horizontes; viabilizar o aumento do atendimento esportivo, contribuindo para melhoria da comunidade esportiva, intercâmbio técnico e contratação de profissionais capacitados.</p>	
4 - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
<p>Objetivo geral Promover acessibilidade as crianças e adolescentes do município de Lagoa Santa à prática de esportes especializados: Basquete, Futebol/Futsal e Voleibol, assim como, acessibilidade ao público adulto e idoso a prática orientada da Ginástica de Condicionamento.</p> <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, promovendo a construção de valores</li></ul>	



RUA JOVIANO NAVES, 15, SALA 30, PALMARES, BELO HORIZONTE | CEP: 31155-710  
31 2511-1515 | 31 9 8304-0100 | WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR

1



de cidadania, responsabilidade social, construção lógica dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

- Promover uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, através de noções de disciplina, organização, coletividade, necessidade de criação de objetivos, metas para o desenvolvimento e construção de novos horizontes.
- Viabilizar o aumento do atendimento esportivo, contribuindo para melhoria do equipamento esportivo, intercâmbio técnico e contratação de profissionais capacitados.

## 5 - JUSTIFICATIVA

Considerando que o acesso ao esporte e lazer é um direito a ser garantido às crianças e os adolescentes, vide art 71 do ECA, e conforme o conceito de Moraes, Raffaelli e Koller, 2012 a respeito da vulnerabilidade social ao público infante-juvenil, entende-se que está associada a alguns aspectos negativos, como por exemplo: a falta de garantia dos direitos e oportunidades nas áreas de educação, saúde e proteção social, o envolvimento com drogas e com situações de violência. Correlacionando os conceitos é possível afirmar que as crianças e os adolescentes que não têm acesso ao lazer e ao esporte orientado, principalmente na periferia onde o risco de contato com as drogas, a criminalidade e várias outras formas de violência contribui para o desenvolvimento da vulnerabilidade social. Mediante a esta realidade acredita-se que a promoção da acessibilidade a prática esportiva desenvolve uma série de atributos como disciplina, confiança e liderança e ensina diversos princípios como tolerância, cooperação e respeito, assim como, ensina o valor do esforço, a ganhar, a perder, a trabalhar em equipe e compartilhar. Vale ressaltar também que o esporte permite, através do conhecimento e prática regular do mesmo, o aprimoramento de todas as possibilidades psicomotoras: localização espacial, perspectiva, ambidestria, lateralidade, jogar, puxar, empurrar, rastejar, pular, rolar, cair, coordenação conjunta e independente de ambas as mãos e pés, dentre outras. Por sua própria natureza o esporte envolve participação, a inclusão e a cidadania. O esporte une indivíduos e comunidades, destacando os aspectos comuns e servindo de ponte entre diferenças étnicas e culturais. Sendo assim, o direito ao acesso à prática esportiva é fundamental no desenvolvimento integral e construção da protagonismo do sujeito em sua própria história promovendo assim uma trajetória inversa ao caminho da vulnerabilidade social. O Projeto Escola de Esportes busca atender esta demanda, promovendo acessibilidade as crianças e adolescentes do município de Lagoa Santa à prática de esportes especializados: Basquete, Futebol/Futsal e Voleibol, assim como, acessibilidade ao público adulto e idoso a prática orientada da Ginástica de Condicionamento, contribuindo para o desenvolvimento de valores de cidadania, responsabilidade social, construção lógica dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

## 6 - METODOLOGIA

A metodologia do projeto é oferecer de forma gratuita, atividades esportivas para crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos, proporcionando o aperfeiçoamento dos aspectos físico, social, cognitivo, emocional e cultural/esportivo, por meio da iniciação esportiva universal, que visa construir/ampliar as vivências motoras, cognitivas e sociais.

Para isso, o corpo técnico e metodológico do projeto aplicará as práticas esportivas sistematizadas e estruturadas que serão capazes de atingir os objetivos descritos no projeto.

A metodologia do projeto se pautará no desenvolvimento de três eixos:

Aprendizagem motora;

Aprendizagem tática;

Aprendizagem socioemocional.

Na aprendizagem motora na faixa etária de 6 a 11 anos será ofertado exercícios de coordenação motora que são essenciais para o aumento do repertório motor e que são consideradas básicas



RUA JOVIANO NEVES, 19, SA. LA. 30 PALMARES, BELDORIZONTE | CEP: 3165-710  
☎ 31 2511-1515 | 📠 31 9 8394-0100 | WWW.DEPTOCABERTO.ORG.BR



para o desenvolvimento da técnica posteriormente. Após os 12 anos será ofertado exercícios que contemplaram as técnicas específicas dentro de cada modalidade.

Na aprendizagem tática na faixa etária de 6 a 11 anos será ofertado jogos bases, comuns a muitas modalidades esportivas, capazes de desenvolver a compreensão da lógica interna do jogo – consciência tática. Após os 12 anos iniciará o processo de especialização dos aspectos táticos como as táticas de grupo e coletivas conforme cada modalidade.

Além disso, para contemplar tanto o aspecto motor, quanto o aspecto tático serão desenvolvidos jogos de inteligência, os quais objetivam o resgate dos jogos e brincadeiras populares, essenciais para formação esportiva.

Na aprendizagem socioemocional de forma intencional e situacional serão abordados momentos de diálogo e vivências práticas que contemplam as habilidades socioemocionais tais como, cidadania, socialização, respeito, empatia, equilíbrio emocional, cooperação, esforço e disciplina.

A metodologia busca também ofertar de forma gratuita, atividades de Ginástica de Condicionamento para adultos e idosos, proporcionando a manutenção e aperfeiçoamento dos aspectos físico, social, cognitivo, emocional e cultural, por meio de programas sistematizados e periódicos de treinamento físico coletivo orientado.

A metodologia visa também:

#### **Planejamento e divulgação**

Se tratando de um projeto de continuidade visa-se na primeira etapa a atualização e a contratação do corpo técnico e serviços previstos no projeto, bem como a aquisição dos materiais e equipamentos indispensáveis às ações. Será também o momento de divulgação do projeto para a comunidade via redes sociais e de maneira presencial: nas escolas, nos locais de execução, nas associações de bairro e demais localidades no entorno.

A divulgação contará com o auxílio da Diretoria de Esporte e Lazer – DMEL da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

#### **Inscrições e seleção dos participantes**

A seleção, a realização, o recebimento e o gerenciamento das inscrições ficarão a cargo da Diretoria de Esporte e Lazer – DMEL da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa que será a responsável por informar ao órgão social parceiro os beneficiários selecionados para serem atendidos.

#### **Atendimento aos Beneficiários**

- Se tratando de um projeto de continuidade (aditamento por mais 12 meses), visa-se atender 760 beneficiários nas seguintes regiões do município de Lagoa Santa: Sul, Oeste I, Oeste II, Centro/Oeste, Leste I, Leste II e Norte.
- Considera-se beneficiário atendido, o aluno devidamente inscrito.
- As modalidades contempladas serão as seguintes: Basquete, Futebol/Futsal, Voleibol e Ginástica de Condicionamento.
- Realizar as aulas com a frequência de 2 vezes por semana, com 1 (uma) hora de duração, sendo no período matutino, vespertino e/ou noturno, atendendo até 30 alunos por turma, podendo ser alterado diante do aumento da demanda.
- Conforme previsto no edital Chamamento Público nº 001/2023 no item 3.3 no qual orienta que o número de turmas e modalidades poderá ser alterado conforme demanda.
- As modalidades serão distribuídas nas regionais, conforme demanda e disponibilidade de local para execução.
- As atividades ocorrerão em horários definidos pela DMEL.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Organizar eventos internos semestrais, podendo ainda participar de amistosos e eventuais torneios em que o nível técnico dos alunos possa oferecer competitividade e experiências produtivas que acrescentem na formação.
- Promover dentro do nível de aprendizado de cada usuário o interesse no esporte como forma saudável e a fundamentação corporal, preparação física específica da modalidade.
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar dos alunos, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse pela prática esportiva saudável no processo de formação humana, complementando a ação da família e da comunidade.

### 7 - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

MES	METAS
14	<p><b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões</p> <p><b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos</p>
15	<p><b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões</p> <p><b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos</p>
16	<p><b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões</p> <p><b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos</p>
17	<p><b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões</p> <p><b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos</p>
18	<p><b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões</p> <p><b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades</p>



RUA JOVIANO NEVES, 15, SALA 50, PALMARES, BELÓ-HORIZONTE | CEP: 31155-710  
☎ 31 2511-1515 | 📠 31 9 8304-0100 | WWW.DEPEITOCABERTO.ORG.BR



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	<b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos
19	<b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões  <b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos
20	<b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões  <b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos
21	<b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões  <b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos
22	<b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões  <b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos
23	<b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões  <b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos
24	<b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões  <b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos



RUA JOVIANO NEVES, 15, SALA 30, PALMARES, BELFÓRIZONTE | CEP: 31155-710  
31 251-1515 | 31 9 8304-0100 | WWW.DEPEITTOABERTO.ORG.BR

5



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

25	<b>Meta Qualitativa</b> <b>Meta:</b> Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto <b>Indicador:</b> Participação nas reuniões mensais <b>Instrumento de Verificação:</b> Relatório das reuniões
	<b>Meta:</b> Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. <b>Indicador:</b> Participação nas atividades <b>Instrumento de Verificação:</b> Lista de presença dos alunos

## 8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA (RECURSOS HUMANOS)

ITEM	QUANT	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
01	05	Professores – Ed. Física/Treinador Esportivo	Sendo obrigatoriamente profissional de Educação Física, registrado com situação regular no CREF/MG	20hs semanais
02	01	Coordenador	Ensino Superior Completo	35hs semanais

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A previsão para inícios do desembolso é conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR DA PARCELA
14ª Parcela	14	R\$ 125.950,00
15ª Parcela	15	R\$ 28.550,00
16ª Parcela	16	R\$ 28.550,00
17ª Parcela	17	R\$ 28.550,00
18ª Parcela	18	R\$ 28.550,00
19ª Parcela	19	R\$ 28.550,00
20ª Parcela	20	R\$ 28.550,00
21ª Parcela	21	R\$ 28.550,00
22ª Parcela	22	R\$ 28.550,00
23ª Parcela	23	R\$ 28.550,00
24ª Parcela	24	R\$ 28.550,00
25ª Parcela	25	R\$ 28.550,00
<b>VALOR: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)</b>		
<b>VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)</b>		

\* O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado



RUA JOVIANO NEVES, 15, SA. A 30, PALMARES, BELÓRIZONTE | CEP: 31155-210  
31 251-1515 | 31 9 8304-0100 | WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.

## 10 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

### 1 - PESSOAL

ITEM	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº MESES	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DE CADA ITEM	VALOR TOTAL
01	Professores – Ed. Física/Treinador Esportivo	20hs semanais	12	05	R\$ 13.125,00	R\$ 2.625,00	R\$ 157.500,00
02	Encargos Trabalhistas – Professores – Ed. Física/Treinador Esportivo	20hs semanais	12	05	R\$ 8.925,00	R\$ 1.785,00	R\$ 107.100,00
03	Coordenador	35hs semanais	12	01	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00

### 2 - MATERIAL DE CUSTEIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Material Esportivo/Uniformes	R\$ 78.080,00	R\$ 78.080,00
02	Material para Premiação	R\$ 17.480,00	R\$ 17.480,00
03	Material para Divulgação	R\$ 940,00	R\$ 940,00

### 3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1 serviço de contabilidade por 12 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
02	Serviços de medicina do trabalho	R\$ 900,00	R\$ 900,00

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para os devidos fins, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações orçamentárias, na forma deste plano de trabalho.



RUA JOVANO NEVES, 15, 9A LA 50 PALMARES, BELDIF-HORIZONTE | CEP: 31155-710  
31 251-1515 | 319 8304-0100 | WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR

7



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024

Local e data

Assinatura

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Reprovado

Aprovado com ressalvas, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal cumprir o que for ressalvado.

Local e data

Comissão de Seleção

## 13 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do presente Termo de Colaboração será efetuado de forma contínua, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída por Portaria Municipal.



RUA JOVIANO NEVES, 15, SALA 50, PALMARES, BELO HORIZONTE | CEP: 31155-710  
31 2511-1515 | 31 9 8334-0100 | WWW.DEPEITOCABERTO.ORG.BR

8